



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º23/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000005544

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º14/2017

VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 11.191,15

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15.

b) Como CONTRATADA:

NOVA PHOENIX – APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Anita Malfati, n.º231, Edifício Monique, Apto 4, bairro Parque Marajoara, no município de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.697.478/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS NEVES FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade RG n.º38.897.816-8 SSP/SP e do CPF n.º435.363.118-73.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º23/2017 na cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005544.

2.1.1 - Fica suprimido o valor de R\$ 2.168,41 (dois mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) da Nota de Empenho n.º3534-000

2.1.2 - Fica suprimido o valor de R\$ 9.022,74 (nove mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) da Nota de Empenho n.º3536-000.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para regularização da supressão do objeto foi providenciada a Nota de Anulação do Empenho n.º3534: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 05.500.0023 – CREAS/PSE/Pixo Fixo Méd Complex PFMC2, Classificação Funcional: 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, valor anulado de R\$ 2.168,41 (dois mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); Nota de Anulação do Empenho n.º3536: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 05.500.0023 – CREAS/PSE/Pixo Fixo Méd Complex PFMC2, Classificação Funcional: 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, valor anulado de R\$ 9.022,74 (nove mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

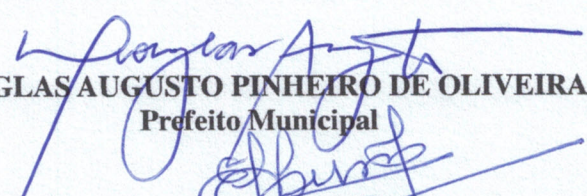
3.2 - A CONTRATADA dá a CONTRATANTE a mais plena, geral e irrevogável quitação quanto aos itens de serviço ora suprimidos, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º023/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 de Dezembro de 2017.

Pela Contratante:

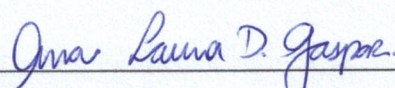

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

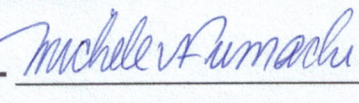
Pela Contratada:


NOVA PHOENIX APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA
Sr. MATHEUS NEVES FIGUEIREDO

Testemunhas: 1-

 Ana Laura D. Gaspar.

2-

 Michelle Fumachi

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º23/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000005544, firmado em 29/12/2017.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 023/2017 – Segundo Aditamento

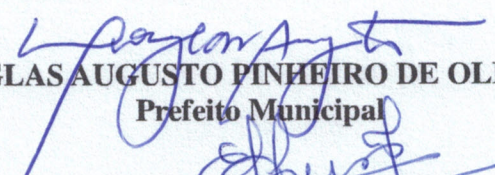
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º023/2017 na cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005544.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: NOVA PHOENIX APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 29 de Dezembro de 2017.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


NOVA PHOENIX APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA
Sr. MATHEUS NEVES FIGUEIREDO